TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 3ª VARA CÍVEL

R. SORBONE, 375, São Carlos - SP - CEP 13560-760

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital n°: 1007718-94.2014.8.26.0566

Classe - Assunto Procedimento Ordinário - Direito de Vizinhança

Requerente: IDALINA DOS SANTOS MODESTO
Requerido: ARIOVALDO MARCELO GALLUZZI

Prioridade Idoso

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Vivian Brenner De Oliveira

Vistos.

Diante do cumprimento da obrigação e nos termos do artigo 269, inciso III c/c artigo 794, inciso I, ambos do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO este processo.

Oportunamente, arquivem-se os autos.

Int.

São Carlos, 02 de junho de 2015.

Vivian Brenner de Oliveira Juíza de Direito em exercício na 3ª Vara Cível

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA